



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

01 de fevereiro de 2013

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **Ana Paula Félix Lucena**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle Interno – SM-3**, na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 01 de fevereiro de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto
 Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito

04 DE OUTU

BRO DE 1959



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

01 de fevereiro de 2013